



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 599
Proc. nº: 150601/2021
Rubrica: [assinatura]

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150601/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

PREÂMBULO

No dia 01 (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria nº 028/2021, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:05min (nove horas e cinco minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **5 (cinco) empresas** fizeram a retirada do edital e no momento da sessão foi constatada a presença de **1 (uma) empresa**. O presidente solicitou a credencial do licitante presente.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representada para esta sessão a empresa: **F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP** sob CNPJ n.º **07.054.786/0001-79**, tendo como credenciada a sua bastante Procuradora a senhora **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**, portadora do RG sob n.º 038210912009-0 SSP/MA e do CPF sob n.º 604.745.393-77. Conforme declaração de enquadramento de ME/EPP a empresa: **F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP**, apresentou a opção de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, portanto se enquadra nos ditames legais da LC nº 123/06 e suas alterações.

DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou a licitante para que verificasse e rubricasse os lacres dos envelopes de documentação de habilitação e proposta, logo em seguida solicitou os envelopes de habilitação e proposta, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento do licitante presente.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Sendo assim o presidente partiu para a abertura do envelope de documentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 578

Proc. nº: 150601/2021

Rubrica: [assinatura]

habilitação. A Comissão rubricou e analisou a documentação de habilitação do licitante presente, e franqueou a vista na documentação aos presentes para análise e rubrica. O Presidente suspendeu o certame para que fosse feita a certificação das certidões emitidas em sítios eletrônicos, e para que o setor de engenharia fizesse a análise da qualificação técnica.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão após análise e certificação da documentação de habilitação do licitante interessado, dá o seguinte resultado, fica **HABILITADA** a empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP** sob CNPJ n.º **07.054.786/0001-79**, por atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O presidente apresenta aos presentes o envelope de proposta da empresa participante, devidamente lacrado e rubricado. O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelos presentes.

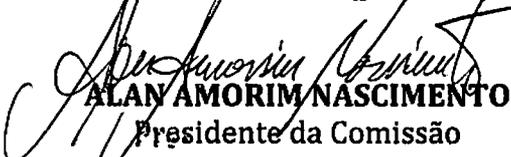
Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 1.035.016,68 (Um milhão trinta e cinco mil dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**.

DO RESULTADO DA PROPOSTA

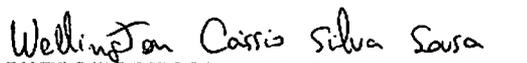
Após a apuração e classificação da proposta, deu-se como **VENCEDORA** a empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP**, por apresentar o menor preço.

Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme proposta apresentada, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Bacabal, MA, 01 (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão


WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA
Membro da Comissão

LICITANTE:


F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79